



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19850

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 150/50

INICIATIVA:

Anísio de Almeida Vieira Ramos

HISTÓRICO: Denominando Praça Manoel Simão o logradouro público defronte a Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Conduru, no Distrito de C. Itapemirim

A U T U A Ç Ã O

Aos nove (9) dias do mês de dezembro do ano de
cinquenta
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1950 a 19

Presidente: Ademar Lugon Moulin

Vice-Presidente: Fernando Moscon

1º Secretário:

2º Secretário:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Simão o logradouro público defronte a Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Conduru, no distrito da sede.

Art. 2º - Fica concedido a familia Manoel Simão gratuitamente o Jazigo Perpetuo, onde se acha sepultado o venerando cidadão, no Cemiterio de Conduru, no distrito da sede.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de dezembro de 1950

Aprovado em *discussão* *unanimidade*
 das sessões 18/12/1950
R. Lima Brito
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

João de Jesus da Silva
 A. Sanção

JUSTIFICATIVA *Sala das sessões, 18/12/1950*
R. Lima Brito
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

O nordeste sofre sempre os horrores de uma grande calamidade, de tempos em tempos, é assolada pela vastidão das secas, que imperam uma vastidão arrasadora, devastando impiedosamente aquelas regiões impetuosas, onde os seus habitantes fogem em massa numa retirada forçada periodicamente, para salvar-se da calamidade.

Fugindo de uma dessas calamidades, Manoel Simão com arrojo e entusiasmo de moço impetuoso, sacudiu num desassombro, o desanimo assolado pela tristeza da calamidade e resolveu romper a fronteira do seu estado, numa retirada saudosa, deixando a terra natal, em procura de outras paragens de clima mais uberrima, onde pudesse exaurir do seu trabalho laborioso um conforto mais garantido. Assim, ha mais de meio seculo chegou Manoel Simão a Conduru, antiga localidade de nome Pedreira, distrito do nosso Municipio, vindo do nordeste do Estado do Ceará onde fixou residência, constituindo numerosa e tradicional familia. Manoel Simão é de origem de familia simples e humilde, famosa pela te- naz operosidade do trabalho desbravador da terra, com coragem de ser- tanejo lutador pela vida em procura de uma recompensa mais amenizado- ra. Manoel Simão desempenhou naquela pequenina localidade varios car- gos e prestou relevantes serviços a causa publica, em recompensa a terra que lhe proporcionou grandes conforto douou na sede do distrito terreno para constuir a Igreja de Nossa Senhora da Conceição; terreno para a Estação da Estrada de Ferro Leopoldina e para a Praça principal da sede do distrito. Assim, sendo, é mais do que justo que o Municipio como gratidão numa singela homenagem, dando a familia enlutada o Ja- zigo Perpetuo onde repousa Manoel Simão, no Cemiterio de Conduru e dando a Praça defronte a Igreja o nome daquele benemerito sertanejo, que viveu naquela região sessenta e tantos anos, vindo a falecer com a idade de 86 anos, na mesma terra onde lutou como um desbravador, prestando relevantes serviços. E uma singela homenagem

DATA
09/12/50

NUMERO
150/50

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquins - L.P. 313/EM